

1. 外国人登録

日本に 90 日以上(入国した日から数えて)滞在する外国籍の人(日本国籍との重国籍者は不要)は、在住の市町村で外国人登録を行うように義務づけられています。また、その登録事項に変更があった時すみやかに市町村役場に届けなければなりません。

外国人登録証明書(カード)は、あなたの日本での身分を証明するものです。銀行口座の開設時や運転免許の取得の際に提示を求められる事があります。16 歳以上の人は常時携帯が義務づけられています。

1. 新規登録申請

(1) 入国したとき

◇ 届け出期限: 入国日から 90 日以内。ただし 90 日以内に出国する人は、申請の必要はありません。

◇ 必要なもの: パスポート、写真 2 枚(4.5cm × 3.5cm、最近 6 ヶ月以内に撮影したもの、上半身正面無帽、背景無し、16 歳未満は不要)

(2) 子供が産まれたとき

◇ 届け出期限: 出生から 60 日以内に手続きしてください。ただし 60 日以内に出国する場合は申請の必要がありません。

◇ 必要なもの: 子供のパスポート、出生届出証明書

※ 出生後 14 日以内に市町村役場に出生届をしなければなりません。両親が外国人の場合は、自国の在日大使館または領事館にも届け出る必要があります。国民健康保険に加入する手続きが必要です。詳しくは居住地の市町村役場にお問合せください。

また、30 日以内に入国管理局に届け出る必要もあります。

1. Registro de Estrangeiro

Para os estrangeiros, cuja permanência no Japão exceder os 90 dias (contada a partir do dia da entrada no país), é obrigatório efetuar o registro de estrangeiro na prefeitura da cidade ou na secretaria distrital do local onde reside (o registro é desnecessário às pessoas que tem dupla-nacionalidade, sendo umas delas da nacionalidade japonesa). As eventuais mudanças em quaisquer dos itens registrados na carteira também deverão ser imediatamente notificados no mesmo órgão.

A Carteira de Registro de Estrangeiro (*Gaikokujinn Touroku shoumei-sho*) é o documento que comprova a sua identidade aqui no Japão. Pode haver casos em que necessite a apresentação do mesmo para abrir conta bancária ou adquirir carteira de habilitação. As pessoas maiores de 16 anos têm a obrigação de sempre portá-lo consigo.

1. Primeira-via da carteira de estrangeiro (*Shinki Touroku Shinsei*)

(1) Entrada no país

◇ *Prazo para solicitação*: Deverá cadastrar-se no prazo de 90 dias a partir da chegada no Japão. Porém, as pessoas que deixarão o país dentro do prazo referido, é desnecessário fazer a inscrição.

◇ *Documentos necessários*: passaporte, 2 fotos recentes 4.5cm x 3.5cm (tirada até 6 meses antes da solicitação; foto de frente sem chapéu/boné; sem paisagem no fundo; os menores menores de 16 anos não precisam apresentar as fotos)

(2) Nascimento de criança

Deverá inscrever o recém-nascido no prazo de 60 dias após o nascimento. Porém, se for deixar o país dentro do prazo referido é desnecessário inscrevê-lo.

◇ *Documentos necessários*: passaporte da criança e certificado de notificação de nascimento da criança (*Shusseï Todokede Shoumei-sho*)

※ O nascimento da criança deverá ser registrado na prefeitura, no prazo de 14 dias após o nascimento. Quando ambos os pais forem estrangeiros, deverá providenciar o registro na Embaixada ou Consulado do país de origem. Também é necessário fazer a inscrição no Seguro Social de Saúde (*Kokumin Kenkou Hoken*). Para maiores informações contacte a prefeitura de onde reside.

Ainda, no prazo de 30 dias, deverá solicitar a regularização do visto no Departamento Regional de Imigração.

2. 確認申請

一定期間ごとに登録している内容が事実合っているかの確認(切替)の申請をしなければいけません。

(1) 16歳以上の方

◇ 届出期限:外国人登録証明書に記載されている確認(切替)日から30日以内にパスポート・登録証明書・写真2枚を提出。必ず本人が申請をしてください。

(2) 16歳に達する方

◇ 届出期限:16歳未満であった外国人が16歳になった時には16歳の誕生日から30日以内にパスポート・登録証明書・写真2枚を提出。必ず本人が申請をしてください。

3. 変更登録申請

住所、氏名、国籍、在留資格、在留期間、職業、勤務先、勤務先の名称・所在地などに変更があった場合は14日以内に届け出をしてください。

◇ 必要なもの:外国人登録証明書、変更のあったことを証明する文書、パスポート、*写真2枚(4.5×3.5cm)
*氏名か国籍に変更のあった場合のみ必要

4. 紛失・盗難の場合

外国人登録証明書を紛失したり、盗難にあった場合は14日以内に手続きしてください。必要書類はパスポート、写真2枚を持参し、必ず本人が申請してください。16歳未満の場合は、同居の親族の方が申請してください。16歳未満の場合は、写真は不要です。

盗難の場合は警察から紛失届出証明等をもらい添付してください。

5. 返納

(1) 出国

出国空港、港で入国審査官に返納してください。

(2) 死亡

14日以内に同居の親族が死亡診断書または死亡届証明書を持参して、市役所の外国人登録受付窓口に返納してください。

(3) 日本国籍の取得

14日以内に本人が市役所の外国人登録受付窓口に日本国籍取得証明書または帰化者の身分証明書を持って返納してください。

2. Solicitação de confirmação (Kakunin Shinsei)

De acordo com a data determinada (próxima data para solicitação da confirmação) na Carteira de Registro de Estrangeiro, os estrangeiros deverão solicitar a confirmação (atualização) dos dados da Carteira de Registro de Estrangeiro

(1) Pessoas maiores de 16 anos

◇ *Prazo*: Deverão confirmar a Carteira de Registro de Estrangeiro no prazo de 30 dias após a data determinada na carteira de estrangeiro.

(2) Pessoas menores de 16 anos

◇ *Prazo*: As pessoas menores de 16 anos, deverão confirmar o registro no prazo de 30 dias após completar 16 anos.

3. Alteração nos dados de registro

Qualquer alteração nos dados pessoais como endereço, nome, nacionalidade, categoria do visto, período de permanência, tipo de trabalho, nome e endereço da empresa deverá notificar à prefeitura dentro do prazo de 14 dias após a ocorrência.

◇ *Documentos necessários*: carteira de registro de estrangeiro, um documento que comprove tais alterações, 2 fotos* (4.5cm x 3.5cm)

* somente em caso de alteração na nacionalidade ou nome

4. Perda ou roubo da Carteira de Registro de Estrangeiro

Em caso de perda ou roubo da carteira de estrangeiro, a solicitação da segunda-via deverá ser feita no prazo de 14 dias. São necessários os mesmos documentos utilizados na solicitação da primeira-via, porém em caso de roubo deve-se anexar documento como declaração de perda (*Funshitsu Shoumei-sho*) emitida pela delegacia de polícia.

5. Devolução

(1) Quando for sair do país

Se o residente estrangeiro sair do país sem a permissão de reentrada, deverá devolver a carteira ao funcionário do Departamento de Controle de Imigração do aeroporto ou porto.

(2) Caso de falecimento

Em caso de falecimento, no prazo de 14 dias, um membro da família ou pelo responsável deverá devolver a carteira à seção de registro de estrangeiro da prefeitura munido de Atestado de Óbito ou Certidão de Óbito.

(3) Quando obtiver a nacionalidade japonesa

O interessado deverá devolver à Seção de Registro de Estrangeiros da prefeitura, apresentando o Certificado de obtenção da Nacionalidade Japonesa ou a Carteira de Identidade do Naturalizado no prazo de 14 dias.

2. 在留手続き

日本での滞在を許可されたすべての外国人は、それぞれの滞在目的に従って、「在留資格」(27種類)と「在留期間」が定められています。おのこの「在留資格」には活動できる内容が厳格に規定されており、許可なく収入の伴う活動などの資格外活動をすると、退去強制処分を受けたり、在留の期間更新や資格変更の申請が不許可になったりするおそれがあります。在留についての基本的な情報は、最寄りの入国管理局で得られます。

1. 在留資格

(1) 就労活動が認められるもの

- ◇ 外交 ◇ 公用 ◇ 教授 ◇ 芸術 ◇ 宗教 ◇ 報道
- ◇ 投資・経営 ◇ 法律・会計業務 ◇ 医療 ◇ 研究
- ◇ 教育 ◇ 技術 ◇ 人文知識・国際業務
- ◇ 企業内転勤 ◇ 興行 ◇ 技能

(2) 就労活動が認められないもの

- ◇ 文化活動 ◇ 短期滞在 ◇ 留学 ◇ 就学
- ◇ 研修 ◇ 家族滞在

(3) 個々の外国人について特に指定するもの

- ◇ 特定活動 (ワーキングホリデー等)

(4) 活動に制限のないもの

- ◇ 永住者 ◇ 日本人の配偶者等
- ◇ 永住者の配偶者等 ◇ 定住者

2. 在留に関する手続き

(1) 資格外活動許可

現在与えられている在留資格に属する活動以外の収入を伴う事業を運営する活動、または報酬を受ける活動を行う場合には、資格外活動許可を受ける必要があります。

本来の活動を中止して専ら新しい活動を行う場合には、在留資格の変更を受ける必要があります。

2008年9月 更新

2. Categoria e Período de Permanência

Os estrangeiros com permissão de permanência no Japão, pertencem a alguma categoria (há 27 categorias) e o período de permanência são determinados conforme a finalidade da sua entrada no país. O conteúdo das atividades que podem ser exercidas em cada uma destas categorias está rigorosamente regulamentado. O recebimento de remuneração através das atividades exclusas na sua atual categoria poderá obrigar a sair do país ou não conceder a autorização para solicitação da mudança na categoria e/ou período de permanência. Para obter maiores informações a respeito de permanência no país, contacte o Departamento de Imigração mais próximo.

1. Categoria de permanência

(1) Autorizadas a trabalhar:

- ◇ Relações diplomáticas ◇ Dever público
- ◇ Magistratura ◇ Artes ◇ Religião
- ◇ Imprensa ◇ Invertimentos / administração
- ◇ Legislação / serviços contábeis ◇ Medicina
- ◇ Pesquisa ◇ Educação ◇ Tecnologia
- ◇ Ciências humanas e atividades internacionais
- ◇ Transferência interna de empresas
- ◇ Entretenimento público ◇ Habilidades

(2) Proibido trabalhar nos seguintes casos:

- ◇ Atividades culturais
- ◇ Permanência de curto prazo ◇ Bolsas
- ◇ Estudos ◇ Estágios
- ◇ Permanência com a família

(3) Autorizadas a trabalhar conforme casos individuais:

- ◇ Atividades específicas (por exemplo Working Holiday)

(4) Sem restrições quanto às atividades

- ◇ Residente permanente (*eijuusha*)
- ◇ Filhos e/ou cônjuge de japonês
- ◇ Cônjuge e/ou filhos da pessoa de residente permanente
- ◇ Permanência de longo prazo (*teijuusha*)

2. Procedimento referente a permanência

(1) Autorização para atividades que não constam na categoria de permanência

Para receber remuneração em atividades que não estão incluídas na sua atual categoria de permanência, deverá solicitar uma autorização para poder exercer essas atividades. (Taxa: gratuita)

Caso for cessar atual atividade e começar outra atividade é necessário proceder a alteração da categoria de permanência.

Reformulado em SEPTEMBRO 2008

(2) 在留資格変更の許可

現在行っている活動をやめて、在留資格外の在留資格に該当する活動を専ら行おうとする場合には、在留資格変更許可を受けなければなりません。留学生が日本で就職する場合、これに該当します。また変更許可後、居住地の市町村役場で「外国人登録の変更登録申請」が必要です。

(3) 在留期間更新の許可

現在与えられている在留資格のまま現在の在留期間を超えて引き続き在留しようとする場合は、期限の満了日までに在留期間の更新の申請をしなければなりません。在留期間の更新の申請は、通常在留期間が満了する日の2ヶ月前から受け付けています。

(4) 再入国許可

「再入国許可」制度とは、日本に在留している外国人が一時的に日本を離れて本国あるいは第三国に出国した後、再び同じ在留目的で日本に入国する場合に入国・上陸の手続きを簡略化する目的で設けられている制度です。もしこの許可を取らないで出国した場合、その時点で在留資格及び在留期間がなくなり、日本に戻る時ビザの取得など手続きをもう1度しなければなりませんし、ビザが発給されても出国前と同じ在留資格が与えられるとは限りません。

再入国許可の期限は最長3年（特別永住者は4年）ですが、在留期間を超えて与えられることはありません。また、1回限り有効、又は、数次有効の再入国許可書を受けられるものの2種類があります。

※ 注意事項

再入国許可は在留許可期限を超えることはできません。在留期限が間近の場合は、まえもって在留期間更新の許可を受けておく必要があります。在留期間の切れる10日前までに所轄の入国管理局で行ってください。（6ヶ月以上の在留期間を有する者にあたっては在留期間の満了する2ヶ月前から更新できます）

(2) Autorização para mudar a categoria de permanência

Caso for exercer outras atividades, interrompendo a já permitida pela atual categoria, deve-se solicitar, sem falta, a alteração da Categoria de Permanência. Enquadra-se nesse caso os bolsistas que forem trabalhar aqui no Japão. Após solicitar a alteração na categoria, é necessário comparecer na prefeitura em que reside para solicitar a alteração nos dados de registro da Carteira de Estrangeiro.

(3) Autorização para renovação do período de permanência

As pessoas que, após a expiração do prazo da atual categoria, desejam permanecer no país com as mesmas atividades, deverão solicitar a renovação do período de permanência até a data de vencimento do visto. A solicitação pode ser feita a partir de 2 meses antes da data da expiração do prazo.

(4) Permissão de Reentrada

O sistema de Permissão de Reentrada é pertinente aos estrangeiros residentes no Japão que, por motivo de interesse próprio, pretendam se afastar temporariamente, retornando ao seu país de origem ou com destino a um terceiro país, e que regressarão ao Japão com o mesmo objetivo e visto de permanência em vigor. Este procedimento tem por objetivo de facilitar a reentrada e o desembarque no Japão. Se o estrangeiro sair do Japão sem tirar a Permissão de Reentrada perderá sua categoria de permanência assim como o período de visto. Assim, ao retornar ao Japão, mesmo que o período do visto não tenha expirado, terá que realizar novamente todos os procedimentos necessários para poder permanecer no país.

A validade máxima da Permissão de Reentrada é de 3 anos (a validade aos estrangeiros com visto permanente especial é de 4 anos). Porém, esta permissão não será atribuída aos dias posteriores ao vencimento de período de permanência. Ainda, existem 2 tipos de visto de reentrada o de apenas 1 entrada e de multiplas entradas.

※ Observação

Para o período após expiração do período de permanência, não será atribuída a Permissão de Reentrada. Caso o período de permanência estiver para expirar, previamente, deve-se solicitar a renovação do prazo. Deve-se solicitar a renovação no Departamento de Imigração da sua jurisdição até 10 dias antes da expiração.

permanência superior a 6 meses, poderão solicitar a renovação 2 meses antes da expiração)

◇ 申請に必要な書類

- ・再入国許可申請書 2部(地方入国管理局の窓口に備え付けのもの)
- ・パスポート
- ・外国人登録証

(5) 永住の許可

外国人が永住の在留資格に変更しようとする場合に与えられる許可です。

相当期間日本に在留した結果、恒久的な生活の本拠が日本に築かれ、かつその人の永住が日本の国益に合致すると認められる場合に限り永住が許可されます。

永住権を許可された者は、在留活動上の制限がなく、在留期間もありません。従って資格外活動の許可や在留期間更新の許可を受ける必要がなくなりますが、旅行などで出国し再入国する場合には再入国許可が必要です。

(6) 生まれた子供の在留資格取得の許可

外国人として子供が生まれた場合は、出生から30日以内に在留資格及び在留期間を取得する必要があります。両親はパスポート、外国人登録証明書、そして子供の出生届受理証明書、外国人登録原票記載事項証明書を持参して、入国管理局に在留資格取得許可申請書を提出してください。ただし、出生から60日以内に日本を出国する場合には必要はありません。

3. 在留期間の更新

在留期間とは、入国管理局が許可した日本での滞在期間のことです。在留期間は、上陸の際や在留資格の変更の際などに在留資格とともに決定されますが、外国人はその決定された在留期間に限って日本に在留する事ができます。したがって、在留期間を超えて引き続き在留しようとする場合には、在留期間更新の許可を受ける必要があります。

更新の申請は、期限の1ヶ月前から受け付けます。申請が受理され、審査の上、後日許可・不許可の通知があります。

◇ Documentos necessários:

- ・2 vias do formulário para obtenção da Permissão de Reentrada (*Sainyuukoku Kyoka Shinsei-sho*) - a disposição no Departamento de Imigração Regional
- ・Passaporte
- ・Carteira de Registro de Estrangeiro

(5) Autorização para residir permanentemente

Trata-se da autorização concedida aos estrangeiros que desejam adquirir a categoria de permanência de residência permanente.

Depois de morar um bom período no Japão, tendo uma vida permanente baseada no Japão, e que a sua permanência seja de interesse nacional, será dada a autorização de permanência.

As pessoas com direito de residência permanente não haverá restrições quanto às atividades e período de permanência. Torna-se desnecessário a autorização para exercer atividades fora da sua categoria ou autorização para renovação do período de permanência porém, se for sair do país, por exemplo numa viagem, com regresso ao Japão é necessário solicitar Permissão de Reentrada.

(6) Autorização do período de permanência em caso de nascimento de bebê

No caso de nascimento de crianças estrangeiras, deve-se solicitar a categoria e o período de permanência do bebê dentro de 30 dias após o nascimento. Os pais deverão comparecer ao Departamento de Imigração munidos de seus passaportes e carteira de registro de estrangeiros, certidão de nascimento e certificado de registro de residência da criança. Caso for sair do Japão em menos de 60 dias, a partir do nascimento, é desnecessário fazer a solicitação.

3. Renovação do Período de Permanência

O período de permanência é o tempo permitido pelo Departamento de Controle de Imigração durante o qual os estrangeiros podem permanecer no Japão. O período de permanência é determinada junto com a categoria de permanência na entrada do Japão ou na alteração da categoria de permanência.

Caso o visto esteja para vencer e haja interesse em permanecer no país, é obrigatório a sua renovação.

O pedido de renovação pode ser efetuado com um mês de antecedência ao vencimento do visto. Após a entrada do pedido, será feita uma avaliação quer definirá o seu deferimento ou não.

◇ 申請時に提出する書類

- ・在留期間更新許可申請書(入国管理局でもらう)その1、その2、各1部
- ・在留期間の更新が必要な理由を証明する書類1部

- ※ 手続きの際には、パスポートと外国人登録証明書を忘れずにお持ちください。
- ※ 手数料 4,000 円必要です。
- ※ 個々の在留資格及び在留状況により提出書類が異なるため、詳細は下記の機関にお問い合わせください。

■ 入国管理局 岐阜出張所

〒500-8429 岐阜市加納清水町 3-8-1
日本泉ビル 3 階

Tel: 058-268-7050

対応言語: 日本語・英語

アクセス: JR「岐阜駅」加納口または中央南口から徒歩1分／名鉄「名鉄岐阜駅」から徒歩4分

■ 名古屋入国管理局

〒455-8601

愛知県名古屋市港区正保町 5-18

就労審査部門	052-559-2114～5
永住審査部門	052-559-2120～1
留学・研修審査部門	052-559-2117～8
調査記録部門	052-559-2125

受付時間: 9 時～16 時

(土・日曜日・休日を除く)

アクセス: JR 名古屋駅下車

あおなみ線「名古屋競馬場前」駅下車徒歩1分

◇ Documentos necessários no Pedido de Renovação

- ・2 vias do formulário para Pedido de renovação do período de permanência (*Zairyuu Kikan Henshin Kyoka Shinsei-sho*) – a disposição no Departamento de Imigração.
- ・1 via de algum documento que comprove a necessidade da renovação do período de permanência.

※ Não esquecer de levar o passaporte e a Carteira de Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Touroku Shoumei-sho*)

※ É necessário pagar uma taxa de ¥ 4.000

※ Dependendo do caso, os documentos a apresentar podem ser diferentes. Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com os órgãos abaixo:

■ Regional do Departamento de Imigração em Gifu

〒500-8429 Gifu-shi, Kanou Shimizu-cho 3-8-1
Prédio Nihon Izumi 3º andar

Tel: 058-268-7050

Atendimento apenas em Japonês ou Inglês.

Acesso: 1 min. da saída Kanou ou Chuou-Minami da estação JR Gifu, ou a 4 min. da estação Meitetsu Gifu.

■ Departamento de Imigração de Nagoya

〒455-8601 Aichi-ken Nagoya-shi Minato-ku
Shouhou-cho 5-18

Divisão de Examinação de Trabalho 052-559-2114～5

Divisão de Examinação de Residência Permanente 052-559-2120～1

Divisão de Examinação de Estudantes e Estagiários 052-559-2117～8

Divisão de Pesquisa e Registro 052-559-2125

Atendimento: das 9:00 às 16:00 hs (fechado aos sábados, domingos e feriados)

Acesso: Descer na estação JR Nagoya.

Linha Aonami: descer na estação Nagoya Keibajo Mae, 1 minuto andando.

■ 外国人在留総合インフォメーションセンター(名古屋)
(在留関係・相談・問い合わせ)

〒455-8601

愛知県名古屋市港区正保町 5-18

TEL 052-559-2151~2

<対応言語・受付時間>

◆ 英語・スペイン語・ポルトガル語・中国語・タガログ語

月曜日～金曜日 9時～16時

◆ 韓国語 月曜日～木曜日 9時～16時

■ Centro Geral de Informações sobre Imigração
para Estrangeiros (Nagoya) (Informações /
Consultas sobre visto de permanência)

〒455-8601 Aichi-ken Nagoya-shi Minato-ku
Shouhou-cho 5-18

TEL 052-559-2151~2

<Idiomas e horários>

◇ Atendimento : Inglês, Espanhol, Português,
Chinês, Coreano, Tagalo

Horário: segunda à sexta das 9:00 às 16:00 hs.

◇ Atendimento: Coreano, segunda à quinta 9:00 às
16:00 hs

3. 届け出

1. 婚姻届

双方の同意のもとに婚姻届が正しく提出されれば、法律上、婚姻は成立します。

(1)-① 外国人同士の結婚

外国人同士が結婚する場合は、日本と当事者双方の国の婚姻法に合致しなければなりません。次の書類を居住地の市町村役場に提出してください。婚姻要件具備証明書の代わりに、戸籍謄本(出生証明書)や宣誓供述書(Affidavit)、申述書、結婚証明書があります。婚姻要件具備証明書などの取得方法については当事者の国の大使館で確認してください。

- ・ 婚姻届出書
20歳以上の証人2名に署名捺印(印鑑のない国の人にはサインが必要です。)
- ・ 婚姻要件具備証明書(独身証明書)・国籍証明書
本国法で結婚要件を満たしていることを証明するものです。訳者の署名・押印された訳文を添付してください。
- ・ パスポート
- ・ 外国人登録原票記載事項証明書

(1)-② 外国人と日本人の結婚(日本国内で届け出る場合)

外国人と日本人の結婚の場合、日本の婚姻法と当事者の国の婚姻法に合致しなければなりません。手続きは、日本人同士の結婚と同じように居住地または本籍地の市町村役場に届けてください。

3. Certidões

1. Registro de casamento (*Kon-in todoke*)

O casamento se concretiza com o consentimento de ambas as partes seguida da apresentação correta e aceitação do registro de matrimônio.

(1)-① Casamento entre estrangeiros

No caso de um casamento entre estrangeiros, os termos utilizados na Certidão de casamento no Japão e do país da parte interessada de ambas as partes terão que ser exatamente iguais. A seguir, apresentar os documentos na Prefeitura local ou Secretaria Distrital do local onde reside. Pede-se entregar o Atestado de Solteiro (*Kon-in Youken Gubi Shoumei-sho*) ou apresentar o Registro Familiar (*Koseki Touhon*)(certidão de nascimento), o Juramento de que quer casar (*Sensei Kyoujyutsu-sho*), atestado, ou a Certidão de Casamento (*Kekkon Shoumei-sho*). Para obter o Atestado de Solteiro (*Kon-in Youken Gubi Shoumei-sho*) certificar na Embaixada da parte interessada.

- ・ Documento da Certidão de casamento (*Kon-in Ttodoke Shus-sho*)
É necessário duas testemunhas, acima de 20 anos, devidamente carimbada e assinada (será necessário a assinatura para as pessoas estrangeiras que não possuem carimbo (*inkan*))
- ・ Atestado de Solteiro (*Kon-in Youken Gubi Shoumeisho*), atestado de nacionalidade
Certificar de que preencheu as condições necessárias para casar, ou seja, idônea, de acordo com as leis do país de origem. Anexar toda a tracução rubricada e carimbada pelo tradutor.

・Passaporte

- ・ Certificado de Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Touroku Guenpyou Kisai Jiko Shoumeisho*)

(1)-② Casamento entre japonês(a) e um estrangeiro(a). (Na entrega do formulário no Japão)

No caso de um casamento entre japonês(a) e um estrangeiro(a), os termos utilizados na certidão de casamento do japonês(a) e do país da parte interessado(a) de ambas as partes terão que ser exatamente iguais. Efetuar o processo como se fosse um casamento entre japoneses e apresentar na Prefeitura local ou Secretaria Distrital do local onde reside.

岐阜県生活ガイドブック

必要書類は次のとおりです。

- ・ 婚姻届出書
- ・ 戸籍抄本(日本人)
- ・ 婚姻要件具備証明書
- ・ 国籍証明書(外国人)
- ・ パスポート
- ・ 外国人登録原票記載事項証明書

(2) 日本人配偶者の婚姻後の姓

国際結婚の場合は日本人同士の結婚と違って、結婚後の夫婦の姓をひとつにする必要がありません。結婚届後6ヶ月以内に「外国人との婚姻による氏の変更届」(市町村役場にあり)を市町村役場、あるいは在外大使館(領事館)に出せば、外国人の配偶者と同じ姓になります。

(3) 在留資格

外国人が日本人と結婚した場合の在留資格は、「日本人の配偶者等」となります。この資格では、日本における職業や活動の制限は受けません。期間は1年又は3年と、そのときの状況(結婚歴が長く生活が安定しているかどうか)などによって変わります。詳しい手続方法は「外国人在留総合インフォメーションセンター(名古屋)」(B-2「在留手続き」)へおたずねください。

2. 離婚届

婚姻した場合と同様、届け出た日から法律上は離婚したとされます。

(1) 離婚の方法

① 外国人と日本人の離婚

外国人との離婚を希望する日本人は日本に住所があれば相手が外国にいても日本の法律に従って離婚の手続きを行えます。外国人が日本に住んでいて(1年以上、外国人登録をしていること)日本人のほうが外国に住んでいても日本で離婚できます。

GUIA PARA VIVER EM GIFU

A seguir os documentos necessários:

- ・ Documento da certidão de casamento (Kon-in todoke shussho)
- ・ Documento de registro familiar, para os Japoneses (Koseki Shouhon)
- ・ Atestado de Solteiro (Kon-in Youken Gubi Shoumeisho)
- ・ Atestado de Nacionalidade (estrangeiros)
- ・ Passaporte
- ・ Certificado de Registro de Estrangeiro (Gaikokujin Touroku Guenpyou Kisai Jiko Shoumeisho)

(2) Sobrenome do Cônjuge Japonês após o casamento

O casamento internacional é diferente do casamento entre os japoneses, não sendo necessário o casal ter o mesmo sobrenome. Caso queira entregar o pedido de alteração do sobrenome (Gaikokujin tono kon-in ni yoru shi no henkou todoke), no prazo de 6 meses após o casamento, na Prefeitura local onde reside ou nas Embaixadas ou Consulados Japoneses no Exterior, pode-se obter o mesmo sobrenome do cônjuge estrangeiro.

(3) Qualificação de residente

No casamento de um estrangeiro(a) com um japonês(a), na obtenção do registro de residência (permanência) será na condição de “o cônjuge, como japonês” (nihonjin no haigusha to). Neste tipo de visto, não há nenhum impedimento legal em relação à profissão ou exercício de atividades. O período do visto pode ser de 6 meses, 1 ano ou 3 anos, dependendo das circunstâncias (por exemplo, a estabilidade do casamento). Para informações mais detalhadas, entrar em contato com o Centro Geral de Informações sobre Imigração para Estrangeiros – Nagoya. (Ver ítem B-2 como referência – Categoria e período de permanência)

2. Divórcio

Assim como no registro de casamento, a lei considera legalmente divorciado a partir da data da notificação do divórcio.

(1) Procedimento para divórcio

① No caso de divórcio entre japonês e estrangeiro

Caso o(a) japonês(a) deseja-se divorciar com um(a) estrangeiro(a) que está no exterior pode-se proceder o divórcio conforme as leis japonesas se tiver registro de residência no Japão. Caso estrangeiro(a) esteja morando no Japão (mais de um ano com registro de estrangeiro) e japonês esteja residindo no exterior, neste caso também pode-se proceder o divórcio no Japão.

Reformulado em SEPTEMBRO 2008

■ 協議離婚

双方が納得の上、離婚する場合、「協議離婚」が成立します。夫婦の本籍地または居住地の担当窓口へ離婚届を提出します。その際に外国人登録証明書とパスポートの写しを離婚届に添付してください。離婚届には証人(20歳以上)2名の署名押印が必要です。未成年の子供(満20歳未満)がいる場合は、夫婦どちらかが親権者になるか明確でなければ、離婚届は受理されません。協議離婚は離婚件数全体の約9割を占めます。

■ 調停離婚

双方の理解が得られない場合は、夫もしくは妻が家庭裁判所に調停を申し込むことができます。必要な書類は戸籍謄本、外国人登録証明書、外国人登録原票記載事項証明書、パスポートです。

■ 審判離婚

調停が成立しない場合において、家庭裁判所が相当と認めるときは、職権で裁判することができます。二週間以内に家庭裁判所に対する意義の申し立てがなければ、離婚の判決と同一の効力を有します。

■ 裁判離婚

それでも、調停が成立しないときは地方裁判所に離婚の訴えを提起して裁判確定後に「裁判離婚」が成立します。

② 外国人同士の日本での離婚

夫婦が同一国籍の場合であればその国の法律に従って離婚手続きができます。しかし夫婦がアメリカ国籍の場合であってもアメリカは州によって法律が違うので、州が違う場合は同一本国法とは認められません。

夫婦が異国籍の場合、その夫婦が日本に常居所があれば日本の法律が適用されます。

日本に常居所があるとは…5年以上日本に在留している場合。(外交、公用の資格や、米軍、不法滞在者や密入国を除く)、ただし永住者、日本人の配偶者等、定住者の資格は1年以上です。

■ Divórcio por acordo mútuo

A separação por consentimento mútuo se realiza quando ambas as partes chegam a um acordo e solicitam o registro de divórcio (rikon todoke) na prefeitura onde foi feito o registro de casamento ou local de residência. Na ocasião anexe as cópias de carteira de registro de estrangeiro (gaikokujin tooroku shoumeishou) e o passaporte. No registro de separação é necessário o carimbo e/ou assinatura de 2 testemunhas. Caso o casal tiver filhos de menores de idade (até 20 anos incompletos) deve-se estabelecer claramente quem terá a guarda destes para poder obter a aceitação do divórcio. Os divórcios por acordo mútuo representam a 90% dos casos de divórcios.

■ Divórcio por mediação

Caso o casal não entre em acordo comum, tanto o marido como a esposa poderá solicitar a mediação (choutei) do tribunal para assuntos familiares (katei saibansho). Os documentos necessários são: Registro Familiar (koseki touhon), carteira de registro de estrangeiro e passaporte.

■ Divórcio por Julgamento

Caso o divórcio não se concretize através da mediação, há casos em que a vara da família decide o divórcio, através de sua autoridade, e se no prazo de duas semanas não haja nenhuma alegação em relação à decisão da vara de família, será validada a decisão da mesma.

■ Divórcio por decisão judicial

Caso divórcio não se concretizar mesmo com a mediação, pode-se apelar ao Tribunal Regional para que se possibilite o divórcio por decisão judicial (saiban rikon)

② Procedimento de divórcio entre estrangeiros no Japão

Caso casal tiver a mesma nacionalidade, podem-se proceder o divórcio conforme as leis do seu país. Porém, mesmo que o casal seja entre americanos, nos Estados Unidos as leis podem diferir de um Estado para outro. Assim, em caso de estados diferentes não se considera a mesma lei no procedimento do divórcio.

No caso de casal de estrangeiros, se o casal vive no Japão serão aplicadas as leis japonesas.

Considera-se viver no Japão: o casal que mora mais de 5 anos no Japão (com exceção das pessoas com autorização para trabalhos de relações diplomáticas e Dever Público, exército americano, pessoas com estada ilegal e entrada clandestina). Às pessoas com categoria de residência permanente (eijuusha), cônjuge de um japonês, residência de longo prazo (teijuusha) considera-se o período acima de 1 ano.

Reformulado em SEPTEMBRO 2008

国や宗教によって離婚の方法が異なる場合もあるので、まず大使館に問い合わせてください。

(2) 弁護士の依頼

外国人の離婚に関する法的なアドバイスは以下の機関で行っています

■ 岐阜市弁護士会（日本語）

〒500-8811 岐阜市端詰町 22

Tel : 058-265-0020 FAX:058-265-4100

要予約制

HP : <http://www.gifuben.org>

受付時間 : 月～金 9:00～17:00

第 1・3 土曜日のみ 9:00～12:00

休日 : 祝日・年末年始

■ 法テラス（日本司法支援センター）

ナビダイヤル 0570-07-8374

PHS・IP 電話 03-6745-5600

平日 : 9:00～21:00 土曜日 : 9:00～17:00

休日 : 祝休日と年末年始

[内容]法律相談援助・代理援助・書類作成援助

■ JAPAN HELPLINE

対応言語 : 英語・中国語・スペイン語・ポルトガル語・韓国語等 18 カ国以上

対応時間 : 毎日 24 時間

Tel : 058-581-0100

Email : jhl@japan.co.jp

HP : www.jhelp.com

Os procedimentos de divórcio pode variar de país para país ou de religião para religião, assim, favor consultar a Embaixada do respectivo país.

(2) Requisição de um advogado

Para consultas a respeito da legislação de divórcio para estrangeiros, pode-se consultar os órgãos abaixo (atendimento gratuito):

■ Associação de Advogados da Província de Gifu (atendimento em Japonês)

〒500-8811 Gifu-shi Hashizume-cho 22

Tel: 058-265-0020 FAX:058-265-4100

De segunda à sexta das 9:00 às 17:00

1º e 3º sábado de 9:00 às 12:00

(Fechado aos feriados e final e início de ano).

É necessário fazer reserva

HP : <http://www.gifuben.org>

■ Hou Terrace (Centro de Apoio Judiciário Japonês).

Navi dial: 0570-07-8374 Tel. 03-6745-5600

Dias de semana: 9:00 às 21:00 Sábado 9:00～17:00

Fechado aos feriados e final e início de ano

Conteúdo: Assistência em consultas jurídicas, Assistência em representação, Assistência em documentação,

■ JAPAN HELPLINE

Atendimentos: Inglês, Chinês, Espanhol, Português, Coreano, atendimento 24 horas

Tel: 058-581-0100

E-mail: jhl@japan.co.jp

HP: www.jhelp.com

岐阜県生活ガイドブック

■ 名古屋国際センター

対応言語: 英語・中国語・スペイン語・ポルトガル語

対応時間: 土曜日 10:00~12:30

予約制 052-581-6111

なお、正式に弁護士に離婚事件を依頼する場合は、弁護士会などで弁護士の紹介を受けた上で依頼します。この場合は、弁護士に報酬を払う必要があります。裁判費用や弁護士費用が払えない人には法律扶助協会(<http://www.jlaa.or.jp> 日本語・英語)が裁判費用(弁護士費用を含む)の立替えをしてくれます。立替金は月賦で返還します。外国人でもこの制度を利用することができるので相談して下さい

(3) 在留資格

在留資格が「日本人の配偶者等」である場合は、離婚が成立した時点でその実質的にはその資格を失います。したがって日本に在留し続けるには他の在留資格への変更手続きをおこなうか、「定住者」としての資格を得る必要があります。

外国人同士が離婚した場合、「家族滞在」資格の人は資格を喪失する可能性があります。この場合も他の資格に変更する必要があります。

(4) その他

日本での離婚が成立しても外国人の本国での届け出はその国に準じます。大使館・領事館・本国の関係機関等に問い合わせてください。

日本人配偶者が離婚後、氏を元の名前に変更した時は3ヶ月以内であれば市町村への届け出により元の名前に戻ることができます。3ヶ月を過ぎた時は家庭裁判所の許可を得て元の名前に戻る事ができません。

GUIA PARA VIVER EM GIFU

■ Centro Internacional de Nagoya

Atendimento: Inglês, Chinês, Espanhol, Português

Todos os sábados das 10:00 às 12:30 hs

Tel: 052-581-6111 (Sistema de reserva)

Caso deseje contratar, formalmente, um advogado para resolver o divórcio, pode-se pedir a indicação de um, à Associação dos Advogados (*bengoshi kyokai*). Neste caso há a necessidade do pagamento pelo serviço prestado. Para as pessoas que não têm condições financeiras de arcar com as despesas judiciais e advogados, existe um sistema de empréstimo da Associação de Assistência Legal (*houritsu fujo kyokai* – <http://www.jlaa.or.jp>). Os estrangeiros também podem utilizar deste sistema.

(3) Qualificação do residente

Caso o tipo do visto de permanência seja de cônjuge da pessoa de nacionalidade japonesa (*Nihonjin Haiguusha*), no momento em que se formaliza o divórcio, perde-se esta qualificação de residente. Assim, para continuar residindo no Japão, deve-se mudar a categoria do visto ou obter a categoria de residente por longo prazo (*Teijuusha*)

Mesmo o casal de estrangeiros que estão com visto de permanência em família (*Kazoku Taizai*), quando se separam, poderá perder o direito de permanência nesta categoria. Neste caso também há a necessidade de alterar o tipo de visto.

(4) Observações:

Mesmo que a separação se concretize no Japão, é necessário fazer a notificação e registro conforme as leis do seu país. Para maiores detalhes a respeito dos procedimentos, consultar os órgãos competentes do país de origem, tais como embaixada e consulados.

Caso o cônjuge japonês queira reutilizar o sobrenome de solteiro após a separação, pode fazer a solicitação na prefeitura dentro de 3 meses após a separação. Após 3 meses, é necessário a autorização do juiz do tribunal de família para poder voltar a utilizar o sobrenome de solteiro.

3. 死亡届

(1) 死亡届

外国人の方が亡くなった場合の手続は、日本人と同じです。日本国内で外国人が亡くなった場合、市町村役場に届け出をしなければなりません。医師の「死亡診断書」を添えて「死亡届」を居住地または死亡した地域の市町村役場に届けます。

(2) 届け出人

親族、同居者、家主・地主または家屋・土地管理人、公設所の長に届け出資格があります。

(3) 死亡に伴う手続

- ① 死亡者本人の国の大使館、あるいは領事館に連絡します。
- ② 死亡の事実を知った日から7日以内に「死亡届」を市区町村役場へ提出します。(土・日・祝日でも提出可能)医師の診断書が必要です。
- ③ 外国人登録証を市町村役場に14日以内に返納します。
- ④ 日本で火葬や埋葬をする場合には「死体火葬、埋葬許可証」を受けます。
- ⑤ パスポートを大使館へ返却します。

(4) 必要書類について

用紙は役所か病院に用意してあります。「死亡届」は「死亡診断書(死体検案書)」と一続きになっています。死亡届の欄には届け出人が記入します。病死の場合には、「死亡診断書」の欄には臨終に立ち会った医師に記入を依頼します。事故死や自殺の場合は、警察が検視を行い「死体検案書」を作成します。

3. Notificação de óbito (Shibou todoke)

(1) Notificação de óbito (Shibou todoke)

No caso de falecimento de um estrangeiro, os trâmites são os mesmos de um japonês. Ou seja, no caso de óbito de um estrangeiro em território japonês, é obrigatório notificar à Prefeitura local ou Secretaria Distrital do local onde reside. Entregar o Atestado de Óbito (Shibou Shindan-sho) assinado por um médico (particular) junto com a Notificação de Óbito à Prefeitura local ou Secretaria Distrital onde ocorreu o falecimento.

(2) Poderão notificar o óbito:

Familiares; a pessoa que morava junto; proprietário da casa ou do terreno, administrador da moradia ou do terreno e entregar no Chefe do Órgão público.

(3) Procedimentos que acompanham o Falecimento

- ① Comunicar o óbito à Embaixada ou ao Consulado do país do falecido.
- ② Apresentar a Notificação de Óbito (Shibou Todoke) à Prefeitura local ou Secretaria Distrital dentro do prazo de 7 dias da data do falecimento. (poderá ser feito também aos sábados, domingos e feriados). É imprescindível o Atestado de Óbito (Shibou Shindan-sho) fornecido por um médico.
- ③ Devolver a Carteira de Registro de Estrangeiros dentro de 14 dias.
- ④ No caso de cremação ou enterro no Japão, é necessário ter a Autorização de Cremação (Shitai kasou kyoka-sho) ou Autorização do Enterro (Maisou kyoka-sho)
- ⑤ Devolver o passaporte à Embaixada do país do falecido.

(4) Documentos necessários:

O formulário está disponível no hospital ou na Prefeitura. A Notificação de Óbito (Shibou todoke) e Atestado de Óbito (Shibou Shindansho ou Shitai kenansho) fazem parte do mesmo formulário. O notificante deverá preencher a parte referente ao Registro de Óbito e o médico que acompanhou o paciente até os seus últimos momentos, a parte referente à determinação da causa do falecimento. Porém, nos casos de morte por acidente ou suicídio, a Polícia se responsabiliza pela investigação e exame médico legal. E depois, juntamente com o Atestado de Óbito, faz a notificação.

(5) 死体の火葬・埋葬

死亡した人の国籍のある国に、遺体あるいは遺骨を移送する事もできます。ただし遺体を送る場合、多額の費用がかかることを覚悟しなければなりません。受け入れ国によって必要な書類・手続が異なります。

受け入れ国の大使館にお問い合わせください。

- ① 日本で火葬・埋葬する場合は市町村役場に死亡を届け出て受理された後、「死体の火(埋)葬許可証交付申請書」を出し、火葬もしくは埋葬の許可を受けなければなりません。
- ② 国民健康保険、社会保険に加入していた場合、埋葬料または葬祭費が支給されますので申請します。国民健康生命保険の場合は、支給額は市町村によって異なります。また、社会保険の場合は、一律5万円です。生命保険に加入している場合は、その請求も忘れないようにしましょう。

(5) Cremação e enterro.

É possível transportar o cadáver ou as cinzas do falecido para o seu país de origem. Porém, no caso do envio do corpo da pessoa falecida é importante estar ciente do custo elevado do transporte. Dependendo do país receptor os documentos necessários e os trâmites podem ser diferentes.

Para maiores detalhes, informar-se na Embaixada do país receptor.

- ① Quando na cremação (*Kasou*) ou enterro (*Maisou*) for realizado no Japão, após a entrega da notificação de óbito na Prefeitura local ou Secretaria Distrital, será necessário requerer a Autorização de Cremação (*Shitai no kasou kyokashou koufu shinsei-sho*) no mesmo órgão público.
- ②. Caso esteja inscrito no Kokumin Kenkou Hoken, deve se inscrever para receber a taxa de sepultamento ou de funeral. Caso seja inscrito no Seguro de vida do kokumin kenkou hoken, a quantia a ser recebida difere de acordo com o município. A quantia do shakai hoken é de 50 mil ienes. Caso esteja inscrito no seguro de vida, não esquecer este pedido.